



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES**

**PROJETO DE LEI N° 225/2025**

**“Denomina Ruas na Comunidade Rural Terra de Santa Cruz.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “B”, localizada na comunidade Terra de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Avenida Santa Cruz.

Art. 2º - Rua “D”, localizada na Comunidade Terra de Santa Cruz neste Município, que passará denominar-se oficialmente rua Resedá,

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 26 de Novembro de 2025.

]   
José Marcos Martins de Freitas  
Vereador

